**ISEG-Universidade Técnica de Lisboa**

 **Economia Internacional**

 30 Janeiro de 2013 Duração total da prova: 2h30m

 **2ª parte: Questões de resposta aberta** (14 valores)

 **ATENÇÃO:RESPONDA ÀS PARTES A E B EM FOLHAS SEPARADAS**

  **PARTE A**

2.Considere as seguintes expressões analíticas das curvas da Procura e da Oferta do bem X no país A:

Procura: Dx = 32- 2 Px

Oferta: Sx = -4 + Px

Considere, ainda que a oferta mundial é dada pela seguinte expressão: Pw = 5.

Suponha que o governo deste país, considerado pequeno em termos económicos, quer reduzir para metade as importações que ocorriam em comércio livre. Para isso dispõe de dois instrumentos: contingente (quota) de importações nesse montante ou um direito aduaneiro equivalente sobre as importações.

1. (2,0) Calcule esse direito aduaneiro equivalente e ilustre geometricamente a resolução do problema;
2. (1,5) Considere que a produção nacional de uma unidade deste bem incorpora 30% de consumos intermédios importados e que sobre esses consumos intermédios importados incide um direito aduaneiro de 70%. Diga, apresentando os cálculos, qual a taxa de proteção efetiva.

3. (1,0) Qual o efeito de um subsídio às exportações de um bem sobre o preço desse bem no mercado interno? Explique os mecanismos económicos relevantes que conduzem à sua conclusão. (Note que não se está a pedir a análise gráfica do efeito desse subsídio).

**Resolução:**

1. Expressões analíticas das curvas da procura e da oferta para a representação geométrica:

Procura: Px = 16 - 0,5 Qx

Oferta: Px = 4 + Qx

A curva da oferta mundial é horizontal: Pw = 5

Em comércio livre, para px= 5 temos Dx = 22 e Sx= 1 . Logo as importações = Dx-Sx = 21.

Como o governo quer reduzir em 50% as importações ou impõe um contingente, quota, de importações = 10,5 ou lança um direito aduaneiro equivalente.

Como calcular esse direito?

Dx-Sx = 10,5. Assim: 32-2Px + 4 – Px = 10,50. De onde se retira Px= 8,50

Para que o preço doméstico seja de 8,50 o Governo tem de lançar um direito aduaneiro tal que Pw (1+t) = Pd

Assim 5 (1+t) = 8,50. De onde se retira t = 0,7 (70%)

1. Como o direito aduaneiro que incide sobre os consumos intermédios importados é igual ao direito aduaneiro que incide sobre o produto final temos que a protecção nominal (tj) é igual à protecção efectiva (ej).

Aplicando a fórmula da protecção efectiva:

ej = (tj –αtm)/ (1-α)

em que α é o peso dos consumos intermédios importados no produto final e tm é o direito aduaneiro sobre os consumos intermédios importados e tj o direito aduaneiro sobre o produto final ( protecção nominal)

neste caso ej = (0,7 -0,3x 0,7)/ (1-0,3;

ej=tj=0,7

1. O exportador é incentivado a exportar através do subsídio reduzindo a oferta no mercado interno até que o preço iguale o preço de exportação + subsídio por unidade exportada.

**PARTE B**

1. (2,0) Qual o efeito do comércio entre o México e os EUA (em que o México exporta bens intensivos em trabalho não qualificado e importa bens intensivos em trabalho qualificado) sobre os salários dos trabalhadores não qualificados do México? Justifique, considerando o curto e o longo prazo.

R: Sobe o preço do trabalho em termos nominais no curto e longo prazos e em termos reais no longo prazo mas em termos reais o efeito é ambíguo no curso prazo pois sobe em termos do preço do bem importado e desce em termos do preço do bem exportado (nota: curto prazo- mod fatores específicos; longo prazo - teorema Stolper- Samuelson) .

5. (1,5) “A existência de economias de escala internas é uma razão por que o comércio pode conduzir a ganhos globais”. Concorda? Justifique, tendo em consideração a matéria lecionada.

Sim, no modelo de Krugman. Com a abertura ao comércio cada empresa, que produz uma variedade específica, enfrenta um mercado maior, e como, por hipótese, existem economias de escala internas, o preço desce, o que permite aos consumidores aumentar o nº de variedades consumidas e por essa via o seu bem-estar (recorde-se que o consumidor tem “love for variety”).

6. (2,0) “O comércio livre é sempre a política ótima (no sentido em que aumenta o bem estar) quando os mercados funcionam em concorrência imperfeita”. Comente apresentando sucintamente no máximo dois argumentos para fundamentar a sua resposta.

Falso. Argumentos possíveis: a)indústrias nascentes.(o ex dos relógios da Tailãndia vs relógios suíços;

 b)Modelo de Brander & Spencer com empresa monopolista que fornece o mercado de um país importador

 c) Modelo com teoria de jogos para explicar a política intervencionista estratégica no contexto de um duopólio

7.(2,0) Comente: “A teoria das uniões aduaneiras parece adequar-se ao caso dos países desenvolvidos mas não ao caso dos países africanos”.

R:É verdade, por um lado, porque os países africanos têm pouco comércio entre si e muito com o exterior, o que leva a supor que existirá muito desvio de comércio. Para além disso, o padrão de especialização é em muitos casos diferente, o que proporciona pouca criação de comércio. Contudo, os efeitos dinâmicos podem compensar a eventual perda de bem-estar decorrente de uma análise estática.

8.(2,0) “Uma das principais explicações para o facto de a Zona Euro ter sido a região do mundo com menor crescimento económico na última década é não ter sido capaz de competir com países com salários mais baixos como a China.” À luz da matéria lecionada, diga se concorda, justificando a sua resposta.

R: Esta questão tem duas abordagens: a) com base no modelo ricardiano (nesse caso a vantagem comparativa da zona euro residirá em produtos com produtividade relativa mais elevada); b) Pelo modelo HO (a zona euro deverá especializar-se em produtos intensivos noutro fator que não o trabalho não qualificado, abundante nesses países como a China).

Em qualquer dos casos, a resposta é que se a zona euro se especializar com base na sua VC, o comércio com países com salários baixos não prejudica o seu crescimento económico.